

PORTARIA Nº 001/2025 | SECULT

2

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Elaboração de Propostas do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) DA Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO as orientações do tutorial de preenchimento do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR);

CONSIDERANDO a necessidade de promover, articular e coordenar políticas públicas voltadas ao fomento, desenvolvimento e fortalecimento da cultura no Município de América Dourada/BA;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão de Elaboração de Propostas do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), composta da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

Titular: João Marcos Souto Alves – CPF nº 056.860.395-85

Suplente: Jussara Fernandes Rodrigues – CPF nº 023.568.145-82

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Mariana Mitthis da Silva – CPF nº 057.229.125-65

Suplente: Adrielle Alves dos Santos Faria – CPF nº 859.745.155-60



III – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Evandro Oliveira do Rosário – CPF nº 983.056.875-91

Suplente: Carla Ávila de Carvalho Viana – CPF nº 485.868.705-87

IV – Representantes dos Fazedores de Cultura

Titular: José Mário Inácio da Silva – CPF nº 607.274.704-34

Suplente: Aparecida Souza Dias – CPF nº 073.164.655-06

V – Representantes de Associações

Titular: Dionísio de Sena Batista – CPF nº 004.721.705-70

Suplente: Valdizana da Silva – CPF nº 021.873.185-08

Parágrafo Único – Fica designada a Sra. Jussara Fernandes Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, como Coordenadora da Comissão, competindo-lhe orientar os trabalhos e acompanhar a implementação do PAAR no Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

América Dourada, Estado da Bahia.
15 de Maio de 2025.

JOÃO MARCOS SOUTO ALVES
Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

